

e) Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua divisão e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas;

f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua divisão;

CAPÍTULO IX

Diretor Executivo

Artigo 29.º

Competências

1 — Compete ao Diretor Executivo a gestão corrente e a coordenação dos serviços do Instituto, sob a orientação do Diretor e ainda as seguintes:

a) Dirigir os serviços técnicos e administrativos integrados nos serviços comuns bem como os aspetos administrativos e de recursos humanos dos serviços específicos do Instituto;

b) Propor o regulamento orgânico relativo aos serviços comuns;

c) Elaborar, sob a orientação do Diretor, as propostas de orçamento, de relatório e de conta;

d) Informar e submeter a despacho do Diretor todos os assuntos de gestão global;

e) Solicitar a intervenção do Gabinete de Consultoria Jurídica no apoio à sua atividade de gestão;

f) Exercer as competências que o Diretor ou o Conselho de Gestão nele delegue e todas as demais previstas na lei.

2 — O Diretor Executivo é substituído nas suas ausências e impedimentos por um dos dirigentes dos Serviços Comuns designado para o efeito pelo Diretor.

Artigo 30.º

Delegação de competências

O Diretor Executivo pode delegar parte das suas competências no pessoal dirigente de si dependente.

CAPÍTULO X

Comissão de Coordenação dos Serviços Comuns

Artigo 31.º

Constituição e funcionamento

1 — Os Serviços Comuns, referidos no artigo 2.º do Capítulo I, são coordenados por uma Comissão de Coordenação, que integra o Diretor do Instituto de Educação, o Diretor da Faculdade de Psicologia e o Diretor Executivo do IE e da FP.

2 — A Presidência da Comissão de Coordenação dos Serviços Comuns da FP-IE é exercida, rotativamente, pelo Diretor da FP e pelo Diretor do IE, por períodos de um ano.

CAPÍTULO XI

Disposições Finais

Artigo 32.º

Mapa de Pessoal

O pessoal dirigente bem como o das carreiras necessárias à prossecução das atribuições da Divisão Académica, da Divisão de Documentação, do Gabinete de Apoio Jurídico e da Assessoria e Secretariado integra o mapa de pessoal do Instituto de Educação.

Artigo 33.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de julho de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

208816554

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 8616/2015

Considerando o disposto no artigo 37.º dos estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo despacho normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008, visando a entrada em funcionamento do Curso de Preparação para o Acesso ao Ensino Superior para Estudantes Internacionais, estabelece-se o seguinte:

1 — Organização e funcionamento do Curso

1.1 — A inscrição far-se-á para a frequência da totalidade do Curso.

1.2 — No presente ano letivo, o Curso terá a duração de quarenta semanas, trinta das quais letivas, divididas equitativamente entre os dois semestres, de acordo com o respetivo calendário escolar.

1.3 — O Curso poderá funcionar em Braga ou em Guimarães.

1.4 — O Curso funcionará em regime normal.

1.5 — O calendário do Curso é o constante do Anexo I ao presente Despacho.

1.6 — Compete à Comissão Diretiva do Curso, a fixação do número mínimo de sessões que devem ser frequentadas pelos alunos, assim como dos critérios de avaliação.

1.7 — As disciplinas específicas necessárias à candidatura aos cursos de licenciatura e mestrado integrado da Universidade do Minho são indicadas no Anexo II.

2 — Inscrições, Taxas e Matrículas

2.1 — A inscrição é realizada no Gabinete de Apoio ao Acesso, em Gualtar, e nos Serviços Académicos, em Azurém.

2.2 — Para o ano letivo de 2015-2016, os valores das taxas de inscrição e frequência são, respetivamente, de 20.00 € e de 5 000.00 €.

2.3 — A taxa de frequência pode ser paga uma única vez, aquando do ato de matrícula, ou em seis prestações de, respetivamente, 1 000.00 €, 1 000.00 €, de 750.00 €, de 750.00 €, de 750.00 € e de 750.00 €.

2.4 — O pagamento da taxa de frequência, quando feito em prestações, obedece ao calendário seguinte:

i) Primeira prestação: até 15 de outubro;

ii) Segunda prestação: até 30 de janeiro;

iii) Terceira prestação: até 27 de fevereiro;

iv) Quarta prestação: até 31 de março;

v) Quinta prestação: até 30 de abril;

vi) Sexta prestação: até 29 de maio.

2.5 — Os alunos que não efetuarem o pagamento da 2.ª prestação da taxa de frequência na data limite indicada serão considerados alunos desistentes ficando, a partir desse momento, anulada a sua inscrição no Curso.

2.6 — Os alunos que optarem por prosseguir a frequência do Curso a partir do dia 30 de janeiro ficam obrigados ao pagamento da totalidade do Curso.

2.7 — Não haverá lugar ao reembolso das taxas de inscrição e frequência pagas.

21 de julho de 2015. — O Vice-Reitor, *Rui Vieira de Castro* [nos termos da alínea e) do Despacho n.º 7371/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de julho].

Curso de Preparação para o Acesso ao Ensino Superior para Estudantes Internacionais

ANEXO I

Calendário

Prazos de Inscrição e Afixação de Inscritos e Calendário Escolar

Procedimento	Prazos	
	Início	Fim
Inscrição no Curso de Preparação para o Acesso ao Ensino Superior para Estudantes Internacionais.	27 julho	28 agosto
Afixação da lista de inscritos no Portal Académico	-	31 agosto
1.º Semestre	7 setembro	6 fevereiro
2.º Semestre	8 fevereiro	2 julho
Férias do Natal	21 dezembro	2 janeiro
Férias de Páscoa	21 março	28 março

Curso de Preparação para o Acesso ao Ensino Superior para Estudantes Internacionais

ANEXO II

Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português para o ano letivo de 2016/2017

Ciclo de estudos da UMinho	Provas de ingresso	Pré-requisitos
Administração Pública, Licenciatura	04 Economia ou 09 Geografia ou 16 Matemática	n. a.
Arqueologia, Licenciatura	11 História ou 09 Geografia 11 História ou 11 História 18 Português.	Grupo D.
Arquitetura, Mestrado Integrado	10 Geometria Descritiva 12 História da Cultura e Artes ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática	n. a.
Biologia Aplicada, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A	n. a.
Biologia-Geologia, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 19 Matemática A	n. a.
Bioquímica, Licenciatura	02 Biologia e Geologia 07 Física e Química	n. a.
Ciência Política, Licenciatura	04 Economia ou 11 História ou 06 Filosofia	n. a.
Ciências da Computação, Licenciatura	19 Matemática A	n. a.
Ciências da Comunicação, Licenciatura	09 Geografia. ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais. ou 18 Português.	n. a.
Ciências do Ambiente, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 09 Geografia.	n. a.
Contabilidade, Licenciatura	16 Matemática ou 04 Economia ou 16 Matemática 18 Português.	n. a.

Ciclo de estudos da UMinho	Provas de ingresso	Pré-requisitos
Design de Produto, Licenciatura	03 Desenho. 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática	n. a.
Design e Marketing de Moda, Licenciatura	03 Desenho. ou 10 Geometria descritiva ou 16 Matemática	n. a.
Direito, Licenciatura	11 História ou 18 Português. ou 11 Filosofia	n. a.
Economia, Licenciatura	19 Matemática A ou 19 Matemática A 04 Economia ou 19 Matemática A 18 Português.	n. a.
Educação Básica, Licenciatura	11 História ou 16 Matemática ou 18 Português.	n. a.
Educação, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 11 História ou 18 Português.	n. a.
Enfermagem, Licenciatura.	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática	Grupo A.
Engenharia Biológica, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Biomédica, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Civil, Mestrado Integrado.	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia de Materiais, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia de Polímeros, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia de Telecomunicações e Informática, Mestrado Integrado.	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, Mestrado Integrado.	19 Matemática A	n. a.
Engenharia e Gestão Industrial, Mestrado Integrado.	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.

Ciclo de estudos da UMinho	Provas de ingresso	Pré-requisitos
Engenharia Electrónica Industrial e Computadores, Mestrado Integrado.	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Física, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Informática, Licenciatura	19 Matemática A	n. a.
Engenharia Mecânica, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Têxtil, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Estatística Aplicada, Licenciatura	19 Matemática A ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A	n. a.
Estudos Culturais, Licenciatura	06 Filosofia ou 18 Português.	n. a.
Estudos Portugueses e Lusófonos, Licenciatura	15 Literatura Portuguesa ou 18 Português.	n. a.
Filosofia, Licenciatura	06 Filosofia ou 18 Português.	n. a.
Física, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	
Geografia e Planeamento, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 04 Economia ou 09 Geografia.	n. a.
Geologia, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 09 Geografia.	n. a.
Gestão, Licenciatura	16 Matemática ou 04 Economia 16 Matemática ou 09 Geografia. 16 Matemática	n. a.
História, Licenciatura	11 História ou 09 Geografia. 11 História ou 11 História 18 Português.	n. a.
Línguas Aplicadas, Licenciatura	08 Francês ou 13 Inglês. ou 18 Português.	n. a.

Ciclo de estudos da UMinho	Provas de ingresso	Pré-requisitos
Línguas e Culturas Orientais, Licenciatura	13 Inglês ou 18 Português	n. a.
Línguas e Literaturas Europeias, Licenciatura	13 Inglês ou 18 Português	n. a.
Marketing, Licenciatura	04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 09 Geografia 16 Matemática	n. a.
Matemática, Licenciatura	19 Matemática A	n. a.
Música, Licenciatura, Concurso Local	11 História ou 16 Matemática ou 18 Português	Prova de aptidão vocacional.
Negócios Internacionais, Licenciatura	16 Matemática ou 04 Economia ou 13 Inglês 16 Matemática	n. a.
Optometria e Ciências da Visão, Licenciatura	02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A	n. a.
Psicologia, Mestrado Integrado	02 Biologia e Geologia ou 19 Matemática A	n. a.
Química, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Relações Internacionais, Licenciatura	04 Economia ou 11 História ou 06 Filosofia	n. a.
Sociologia, Licenciatura	09 Geografia ou 11 História ou 18 Português	n. a.
Teatro, Licenciatura	18 Português ou 12 História da Cultura e Artes ou 13 Inglês	n. a.

208817129

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Aviso n.º 8511/2015**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de 7 de julho de 2015, do Diretor

da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor Jaime da Cunha Branco, foi homologada a avaliação final do período experimental, o qual foi concluído com sucesso, da trabalhadora Nuri Xilandra Velosa Ribeiro Morgado Castanheira, na carreira/categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo